



úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.  
Luis Henrique Lima Carvalho  
Presidente da Comissão

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Convênio nº 036/2008**

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 005/2019, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **Notificar** o **GRUPO DE ARTES PACHAMAMA**, para apresentar documentos probatórios da regularidade da Prestação de Contas do Convênio nº 036/2008, no Processo nº. 0800110044050, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.  
Luis Henrique Lima Carvalho  
Presidente da Comissão

**CONTRATOS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**

**RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10.610.000 08/2019	AGEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 205/70, ARO 15.	R\$ 726,20
-----------------------	--------------------------------------	-----------------------	--	---------------

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2018**

**PROCESSO:** Nº. 028.2211.2018.0001364-86- **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos/equipamentos (Grupo Gerador) pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na SECTI - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 09/2018 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem bancária ou crédito em conta corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.397,92 (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 001 - Projeto/Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 14/02/2019.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Nautilus Construções e Comércio Ltda. - **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte administrativo - Apoio Operacional a Prédios Públicos (Posto de Recepção II, III e IV) - **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/2018 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Fonte: 109; Atividade/Projeto: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 25/02/2019 - **VALOR MENSAL:** R\$ 53.149,94 - **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2019, Salvador-Ba.

**Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 001/2018**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, resolve alterar a cláusula sexta de dotação orçamentária do contrato nº 001/2018, cuja despesa será atendida pela Unidade

Orçamentária 15301, Unidade Gestora 0001, Projeto/Atividade 23.122.502.2000.9900, Elemento da Despesa 3.3.90.35.00, Fonte 0.213. Salvador, 12 de Fevereiro de 2019 - Antonio Marcial Tramm - Presidente Juceb.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CT. Nº 013/2019. CONTRATANTES:** CAR/Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagem, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub-Função: 606. Programa: 206. P/A/OE: 7130; 5226 e 2000. Região de Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 33903300. Destinação de Recursos: 0.125.800091; 0.325.800091; 0.100.000000; 0.125.800087. Valor: R\$ 125.000,00. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinado. 12/02/2019.

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA**

**RESUMO DE CONTRATO DA CDA - AFM**

CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	39.004.00001/2019	FORMULARIO DE TITULO DE TERRA	2.100,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2019. Renata Alvarez Rossi - Coordenadora Executiva.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 002/2017 - UESB/MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/02/2019 e termo final o dia 03/02/2020, conforme o constante no processo nº 072.4160.2018.0004252-83 (SEI-BA). Valor estimado: R\$ 233.483,44 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura em: 01/02/2019. LUIZ OTÁVIO DE MACHALHÃES - REITOR

**APOSTILAMENTO Nº 03 / CONTRATO Nº 001.15.2D.PS.0**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA BAHIA - PRODEB Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 001.15.2D. PS.0, firmado em 07 de julho de 2015, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme segue: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / 33.90.40.00; Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000.000 / 0.613.000.000 / ; Projeto/Atividade: 2000 / 2002 / 2018.

**APOSTILAMENTO Nº 03/ CONTRATO Nº 012/2015**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB **CONTRATADA:** VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2015, firmado em 05 de agosto de 2015, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme segue: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / 33.90.40.00; Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000.000 / 0.613.000.000; Projeto/Atividade: 2002 / 7867.

**APOSTILAMENTO Nº 02/ CONTRATO Nº 030/2017**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 030/2017, firmado em 25 de agosto de 2017, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme segue: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / 33.90.40.00; Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000.000 / 0.613.000.000; Projeto/Atividade: 2000 / 2002.

**APOSTILAMENTO Nº 02/ CONTRATO Nº 031/2015**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB **CONTRATADA:** NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 031/2015, firmado em 23 de outubro de 2015, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a



serem alocados conforme segue: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 44.90.52.00 / 33.90.40.00; Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000.000 / 0.613.000.000; Projeto/Atividade: 2000 / 2002.

APOSTILAMENTO Nº 01/ CONTRATO Nº 034/2018  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
Contratada: TELEMAR NORTE LESTE  
Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 034/2018, firmado em 10 de outubro de 2018, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme segue: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / 33.90.40.00; Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000.000 / 0.613.000.000; Projeto/Atividade: 2018. Vitória da Conquista - BA, 13 de fevereiro de 2019.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

1. **Contrato:** SF/PS/DA/01/19; 2. **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; 3. **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; 4. **Objeto:** prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; 5. **Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; 6. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; 7. **Valor:** R\$ 3.478.651,44 global estimado; 8. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/19, Processo SEI nº 013.1415.2018.0013560-77; 9. **Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.218.4393, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000000; 10. **Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Araújo - Diretor Executivo, Flávio Machado Barbosa - Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade; 11. **Data:** 15/02/2019.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/31/17

1. **TA-01/19;** 2. **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; 3. **Contratada:** JOSÉ RAYMUNDO DE CARVALHO MARTINS; 4. **Objeto:** serviços de consultoria para apoiar a Equipe da Coordenação de Projetos e Obras pertencente a DG-SEFAZ-BA e terão como abrangência as Unidades da SEFAZ-BA inseridas no Projeto de Modernização de Unidades da SEFAZ-BA; 5. **Forma de pagamento:** dentro dos 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação pelo Consultor das faturas; 6. **Método:** Consultoria Individual, Processo Administrativo nº 074.945/2017-5; 7. **Adita:** prorroga o contrato original a partir de 01/03/2019 até 30/06/2019, e ficam acrescidas 689 (seiscentas e oitenta e nove) horas de consultoria, equivalente a R\$ 66.697,96, correspondente à aproximadamente 23,90% do valor Contratual; 8. **Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Raymundo de Carvalho Martins - Consultor; 9. **Data:** 15/02/2019.

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/34/14 - DAT/METRO

1. **TA-01/19;** 2. **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; 3. **Contratada:** PARCEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; 4. **Objeto:** prestação de serviços de copa e cozinha; 5. **Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; 6. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 005/2014, Processo Administrativo nº 048.144/2014-1; 7. **Adita:** prorroga o contrato original a partir de 01/04/2019 a 06/08/2019; 8. **Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marivaldo de Souza Santos - Representante; 9. **Data:** 15/02/2019.

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/09/15 - DAT/METRO

1. **TA-01/19;** 2. **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; 3. **Contratada:** 3.TECH MANUTENÇÃO EIRELI-ME; 4. **Objeto:** Prestação de serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva e de reparo, nos condicionadores de ar; 5. **Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; 6. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/2015, Processo Administrativo nº 006.472/2015-0; 7. **Adita:** prorroga o Contrato a partir de 16/03/2019 a 15/03/2020; 8. **Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marlon Radson Almeida da Silva - Representante; 9. **Data:** 15/02/2019.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/07/18

1. **TA-01/19;** 2. **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; 3. **Contratada:** CHIPICIA INFORMÁTICA LTDA; 4. **Objeto:** fornecimento de uma Solução Baseada em Tecnologia BLADE; 5. **Forma de pagamento:** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão do respectivo Termo de Aceite; 6. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 038/2017, Processo Administrativo nº 193.339/2017-6; 7. **Adita:** fica acrescido em R\$ 639.696,00 o valor global do Contrato, em decorrência do aumento do objeto, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 21,2%; 8. **Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Nadjane de Jesus Souza - Representante; 9. **Data:** 15/02/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT018 -2019/SEINFRA  
PROCESSO N.º 0900180044370. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: Restauração na rodovia BA.130, no trecho Contorno de Capim Grosso, extensão 3,50 km. VALOR: R\$1.406.654,47. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030-CT044-2018/SEINFRA  
PROCESSO N.º 0900180022814. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁGIL LTDA - EPP. O prazo do Contrato de Empreitada Nº 030-CT044/18, fica prorrogado por mais 90 dias a partir de 11/03/2019, com término em 08/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 011/19 ao Contrato nº 062/2017. Partes: CERB e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 90(noventa) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 012/19 ao Contrato nº 063/2017. Partes: CERB e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 90(noventa) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 013/19 ao Contrato nº 057/2017. Partes: CERB e LEÃO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 90(noventa) dias.

## SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO nº 019.4974.2018.0022041-93 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 033/2018. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: PLAKA7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.737.258/0001-80. OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 106.440,35 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a 25% do valor global do contrato. O valor global do contrato passa de R\$ 425.761,40 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 532.201,75 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos. UG:0003 PA:2641 F:130 ED:33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

PROCESSO nº 019.7441.2018.0012039-11 TERMO ADITIVO Nº. 014/2019 AO CONTRATO Nº. 014/2017 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: FF PROJETOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº. 07.975.690/0001-43. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 014/2017, referente à prestação de serviços de manutenção predial em prédios públicos ao Hospital Especializado Lopes Rodrigues (Lote I), por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01/04/2019 e como termo final 31/03/2020. Pelo presente instrumento a CONTRATADA renuncia expressamente em ao índice INPC/IBGE referente ao período de 2019/2020. VALOR MENSAL: R\$ 42.512,75 (quarenta e dois mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 510.153,00 (quinhentos e dez mil cento e cinquenta e três reais). UG:19.601.0055 - HERRL PA:2641 F:130 ED: 3.3.90.37 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 01/2019

PROCESSO Nº 19.9205.2018.0008407-82 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: ORTOPEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 196.668,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. Salvador, 15/02/2019 - Normélia Quinto dos Santos- Diretora.

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2018

PROCESSO Nº 019.9205.2018.0008407-82 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: ETHNOS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MODELOS PARAPLÉGICO E BANHO, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 1.764.984,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS ). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. Salvador, 15/02/2019 - Normélia Quinto dos Santos- Diretora.

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 03/2018

PROCESSO Nº 019.9205.2018.0008407-82 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA BANHO, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 204.998,40 (DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E





**TERMO ADITIVO N.º 02**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 16.825, de 04 de julho de 2016, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.227.726/0001-12, com endereço na Av. Otávio Santos n.º 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 115.727.445-53, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães n.º 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **03/02/2019** e termo final o dia **03/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação, o valor do Contrato fica estimado em **R\$ 233.483,44 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Única** – A **CONTRATANTE** fica isenta do pagamento da taxa de transação, cujo valor fica reduzido para **R\$ 00,00 (zero reais)**, com renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificados:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.213.000000/ 0.613.000000/ 0.631.101221/ 0.631.101230/ 0.631.101264/ 0.631.101274/ 0.231.101351/ 0.631.101351/ 0.631.101366/ 0.631.101392/ 0.631.101425/ 0.631.101427/ 0.631.101435/ 0.631.101455/ 0.231.101456/ 0.231.101488/ 0.631.101488/ 5.100.000000/ 5.300.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 544/ 6907/ 6908/ 6909/ 6910/ 6911/ 6912/ 6927/ 7860/ 7861/ 7864.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 01 de fevereiro de 2019.

  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almeida Silva  
CPF N° 019.242.525-03

02. garcia  
CPF N° 968.837.315-04

